

Governo decide manter reforma nos 66 anos e quatro meses em 2024

Raquel Martins

Revisão da esperança média de vida aumentaria idade da reforma e corte das pensões antecipadas. Executivo optou por manter as regras

O Governo vai manter a idade da reforma nos 66 anos e quatro meses no próximo ano e também não vai alterar a penalização aplicada às pensões antecipadas atribuídas em 2023. Apesar de o Instituto Nacional de Estatística (INE) ter revisto em alta os indicadores da esperança de vida, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social decidiu não alterar as regras em vigor, “garantindo a estabilidade da fixação de coeficientes relevantes para o acesso a uma pensão e para o seu cálculo”.

Na prática, isto significa que a revisão dos indicadores não terá impacto nas regras em vigor. Assim, quem se quiser reformar em 2024 continuará a ter de contar com 66 anos e quatro meses de idade e as reformas antecipadas atribuídas em 2023 terão um corte de 13,8%.

“O Governo não vai proceder a alterações à Portaria 292/2022, de 9 de Dezembro, que determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2024 (...)”, disse ao PÚBLICO fonte oficial do ministério. “Assim, o factor de sustentabilidade no ano de 2023 mantém-se em 0,8617 [correspondendo a um corte no valor da pensão de 13,8%] e a idade da reforma, para 2024, mantém-se nos 66 anos e quatro meses”, acrescentou.

Em Novembro, os dados provisórios da Esperança Média de Vida (EMV) para o triénio de 2020 a 2022 mostravam que o indicador tinha recuado pela terceira vez, resultado da elevada mortalidade associada à pandemia de covid-19. O INE estimava que, depois de atingirem os 65 anos, os portugueses poderiam viver, em média, mais 19,30 anos, o que correspondia a uma redução face ao triénio anterior (19,35 anos).

Foi com base neste indicador que o Governo mandou publicar, em Dezembro do ano passado, a Portaria 292/2022 que determinava que as pensões antecipadas pedidas em 2023 teriam uma penalização permanente de 13,8% e que a idade da reforma em 2024 continuaria a ser de 66 anos e quatro meses.

Ontem, o INE reviu em alta os valores da EMV da última década,



RUI GAUDÊNCIO

Executivo manterá regras já definidas no ano passado

concluindo-se que, afinal, a evolução deste indicador foi mais favorável e mais contida no tempo. No período de 2020 a 2022, a estimativa era que após os 65 as pessoas viverem mais 19,61 anos, um recuo ligeiro face aos 19,62 anos do triénio anterior e ficando bem acima das estimativas de Novembro.

Esta revisão teria consequências directas no cálculo da idade da reforma exigida no próximo ano e no valor das pensões antecipadas. Tendo em conta os novos dados, a idade de acesso à pensão em 2024 seria de 66 anos e seis meses (mais dois meses do que os 66 anos e quatro meses inicialmente previsto) e o corte permanente nas pensões antecipadas atribuídas em 2023 subiria para 15,2%.

Perante os impactos que os dados

66,4

Quem se quiser reformar em 2024 continuará a ter de contar com 66 anos e quatro meses de idade e as reformas antecipadas atribuídas em 2023 terão um corte de 13,8%

19,61

No período de 2020 a 2022, a estimativa é que após os 65 as pessoas vivam mais 19,61 anos, um recuo ligeiro face aos 19,62 anos do triénio anterior e acima das estimativas de Novembro

teriam na vida de quem pediu a reforma antecipada este ano e de quem tinha a expectativa de deixar a vida activa no próximo ano, o Governo veio agora esclarecer que não haverá alterações e que tudo se manterá como previsto.

“Os sucessivos governos tiveram sempre como base os valores provisórios do INE, com intuito de garantir a fixação atempada dos coeficientes relevantes para o acesso a uma pensão e para o seu cálculo”, justificou o gabinete da ministra do Trabalho e da Segurança Social, Ana Mendes Godinho.

Covid-19 inverteu tendência

Depois de ter crescido de 2014 em diante, a idade da reforma teve uma queda inédita em 2023 (de três meses, para os 66 anos e quatro meses), em resultado da redução da esperança de vida associada à elevada mortalidade por causa da pandemia, e estabilizou para 2024.

O que os dados do INE agora mostram é que a redução da idade da reforma terá sido temporária e, caso o Governo tivesse optado por rever os cálculos com base nos novos indicadores agora conhecidos, voltaria a aumentar no próximo ano para um nível semelhante ao de 2021. E este efeito poderá estender-se aos próximos anos, com o regresso do aumento da idade normal de acesso à pensão.

A revisão dos indicadores demográficos, nomeadamente das tábuas completas de mortalidade para Portugal para o triénio de 2010 a 2012 até ao triénio de 2019 a 2021 e da estimativa provisória da EMV aos 65 anos no período mais recente foi motivada pelos resultados dos Censos de 2021.

Circulação Condicionada | A25



Na A25, no **Nó de Faíl**, de **5 a 8 de junho**, das **21h às 07h**, realizaremos trabalhos de beneficiação do pavimento, que implicarão alguns **cortes de tráfego** nas seguintes vias de acesso:

Datas:	Acessos afetados:
5 a 6 de junho	Via de entrada na A25, a partir do IP3, em direção a Espanha, Viseu.
6 a 7 de junho	Via de saída da A25 para IP3 Coimbra, Viseu oeste, A24 V. Real, no sentido Aveiro – Guarda.
7 a 8 de junho	Via de entrada na A25, a partir da A24, em direção a Espanha, Viseu.

Os condicionamentos e desvios estarão devidamente sinalizados nos locais.

Para mais informações consulte regularmente o site Ascendi utilizando o código QR ao lado, aceda a www.ascendi.pt ou ligue **229 767 767** (24H).



Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO LISBOA NORTE, EPE



HOSPITAL DE SANTAMARIA

Hospital PulidoValente

Aviso

Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros

Torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros, no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E. P. E., tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

As candidaturas devem ser formalizadas nos termos do aviso publicado na página eletrónica deste Centro Hospitalar: www.chln.pt/candidaturas, através do email direcaoenfermagem@chln.min-saude.pt

Requisitos obrigatórios de candidatura:

- Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal;
- Cédula profissional válida;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos (Manhãs, Tardes, Noites incluindo fins de semana e feriados).

Lisboa, 01 de junho de 2023

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos
Ana Cristina Fernandes



CONHEÇA A NOSSA SELECÇÃO DE VINHOS E PRODUTOS GOURMET



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010